MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso (extrato) n.º 18424/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Mealhada na carreira/categoria de técnico superior, na área de turismo.

Abertura de Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Um Posto de Trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada na Carreira/Categoria de Técnico Superior na área de Turismo

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 09 de agosto de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior na área de Turismo, na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

1 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Licenciatura na área de Turismo.

1.1 — Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Exercer, com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudo e conceção, tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe, nomeadamente: realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio ao setor de turismo; recolher tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; assegurar o funcionamento dos Postos de Turismo, nomeadamente no acolhimento ao visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região; prestação de informações turísticas e entrega de material promocional, de caráter geral ao visitante e agentes económicos; divulgação e promoção de eventos a decorrerem na região ou proximidade, de forma a enriquecer a estadia do visitante; atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via *e-mail*, aplicando conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas, de modo a satisfazer as necessidades do turista, através da divulgação e promoção da oferta turística existente no Concelho; assegurar a gestão e funcionamento dos postos de turismo; participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado; planeamento e organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos; acompanhamento de estágios curriculares, no processo de aprendizagem do papel dos Postos de Turismo e acolhimento ao turista, apoio no conhecimento da oferta turística do Concelho e perfil de turista, de forma a proporcionar uma melhor formação em contexto de estágio; levantamento e requisição de material promocional necessário ao bom funcionamento dos Postos de Turismo; executar serviços de expediente geral, nomeadamente receção, expedição e arquivo de documentos; elaboração de estatísticas mensais, referentes à procura pelos turistas, nos Postos de Turismo e articulação com o Observatório Regional de Turismo; proceder à venda de material promocional do Concelho, bem como venda e/ou disponibilização de bilhetes referentes a espetáculos culturais; criar e manter uma base de dados sobre a atividade e procura turística no Concelho; apoiar o desenvolvimento económico local; apoiar os empresários e empreendedores locais; apoio e acompanhamento da atividade dos empresários, empreendedores e agentes locais, desde a fase de início de atividade

até à sua consolidação; divulgação de informação útil, nomeadamente sobre ações de formação, avisos, apoios e oportunidades de financiamento para as empresas, empreendedores e agentes locais; planeamento e organização de eventos com e para os empresários, empreendedores e agentes locais; realização de quaisquer outras tarefas /projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na atual redação dada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro artigo 11.º, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica do Município de Mealhada, https://www.cm-mealhada.pt.

4 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), podendo ser enviadas através do correio eletrónico para o endereço recrutamento@cm-mealhada.pt ou entregues, pessoalmente, no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, dentro do horário de atendimento, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, expedidas até ao termo do prazo fixado, para Município de Mealhada, Largo do Município, 3054-001 Mealhada.

15 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Fernandes Franco*.

315697229